

matrícula

144.372

ficha

01

São Paulo, 18 de outubro de 1983.

**IMÓVEL:-** TERRENO constante do lote 45, da quadra 46, do Jardim São Luiz, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, com frente para a Rua Dr. Octacilio de Carvalho Lopes, antiga Rua 25, onde mede 10m, fundos com os lotes 19 e 20, onde mede 10,02m, um lado com o lote 46 onde mede ---- 29,66m e outro lado com o lote 44, onde mede 29,62m, com a área total de 296,40m<sup>2</sup>. Contribuinte:- 122.112.0060-4.

**PROPRIETÁRIA:-** SOCIEDADE PAULISTANA DE TERRENOS S/A, extinta, (CGC nº 60.889.748-001).

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições 29.690, 37.032 e 37.557, deste Registro.

**LOTEAMENTO:-** 36.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.1/144.372:-** Por escritura de 28 de junho de 1983, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 3282, fls 156, o imóvel foi VENDIDO a ANTONIO MARIA MARCOS, (RG. p/ estrangeiro nº 3.018.301 e CIC sob o nº 028.815.358-87), português, do comércio, casado com PALMIRA AUGUSTO / PIRES MARCOS, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 6.600,00, em cumprimento a averbação feita a margem da inscrição de loteamento nº 36, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Impostos nº ---- 84.561/83-1, expedida em 08 de julho de 1983, pela PMSP, até o exercício de 1982.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.2/144.372:-** No terreno objeto da presente matrícula foi construído um prédio sob o nº 155, da Rua Dr. Octacilio de Carvalho Lopes, com área construída de 87m<sup>2</sup>, nos termos da escritura referida no R.1, e conforme comprova o Aviso de Imposto expedido para o exercício de --- 1983, pela PMSP, tendo sido apresentada a CND nº 0001685, expedida em 29 de abril de 1983, pelo IAPAS.

Data da matrícula.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.3/144.372:-** Por escritura de 03 de agosto de 1989, do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, livro 253-ax folhas 107, ANTONIO MARIA MARCOS, RG.3.018.301 RE - 606772-DOPS/SP, portugueses, do comércio, e sua mulher PALMIRA-AUGUSTO PIRES MARCOS, RG.2.837.683 RE 578.913-DOPS/SP, portu -

"continua no verso"

matrícula

144.372

ficha

1

verso

guesa, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77 CIC. em comum 028.815.358-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Renato Braga nº 73 em Santo Amaro, VENDERAM o imóvel a LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO, RG. 7.924.954-SP e CIC.651.510.548-72, gerente de contabilidade, e sua mulher CARMEN BENETTE DE AZEVEDO, RG.9.022.947-SSP/SP e CIC.000.588.898-09, secretária, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Octacilio de Carvalho Lopes nº 155, no Jardim São Luiz, em Santo Amaro, pelo valor de R\$ 30.000,00; com a intervenção de ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, bloco B, CEP.62.808.977/0001-97.  
Data:- 23 de agosto de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/144.372:- Por escritura de 12 de fevereiro de 2.003, do 2º Cartório de Notas de Limeira, deste Estado, livro 737 - folhas 204, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 18 de junho de 1997 pelo Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital, extraída do registro nº 21.356, feito às folhas 270 do livro B-073, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 22 de setembro de 1993 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado, o casal de LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO e CARMEN BENETTE DE AZEVEDO divorciou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar CARMEN BENETTE.  
Data:- 22 de abril de 2003.

JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR NETO  
Escritor Autorizado

R.5/144.372:- Por escritura de 12 de fevereiro de 2.003, do 2º Cartório de Notas de Limeira, deste Estado, livro 737 - folhas 204, LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO, RG. nº 7.924.954-1-SSP/SP, CPF nº 651.510.548-72, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Boaventura do Amaral nº 1.082, apto. 74, Cambuí; e CARMEN BENETTE, RG. nº 9.022.947-SSP/SP, CPF nº 000.588.898-09, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sócrates Abraão, nº 16, casa 59,

- Continua na ficha 02 -

matrícula

144.372

ficha

02

Continuação

Condomínio Horto do Ypê, Campo Limpo, hipotecaram o imóvel, juntamente com outro de outra comarca, a INTERATIVY FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede na Rua Piauí, nº 493, Vila Cláudia, na cidade de Limeira, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.491.715/0001-82, para garantia das obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços para fomento mercantil nominado Instrumento Particular de Contrato de Compra de Matéria-Prima, Insumos e Estoques, celebrado entre VALMAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, e a credora, datado do 15 de outubro de 2.002, até o valor máximo de R\$300.000,00, na forma do título. Figuram como fiadores: FERNANDO SAKAI, RG. nº 10.975.163-SSP/SP, CPF nº 038.889.948-45, industrial, e sua mulher LOURDES YOSHIDA SAKAI, RG. nº 10.216.865-SSP/SP, CPF nº 038.889.958-17, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Mogi Guaçu, deste Estado, na Rua Francisco Coelho Barbosa, nº 183, LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO, divorciado, e CARMEN BENETTE, divorciada, já qualificados. Valor da garantia: R\$ 150.000,00.  
Data:- 22 de abril de 2003.

  
JOSÉ DE FREITAS, JULIANO NETO  
Escritor Autorizado

R.6/144.372:- Por certidão de 12 de junho de 2007, expedida pelo Cartório do 3º Ofício Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos ( Processo nº 002.02.006816-8 ) da ação de Ordinária promovida por PAULO SÉRGIO GARILLO, RG. nº 17.771.205 e CPF/MF. sob o nº 125.728.518-14, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Flaquer, nº 214 – Aptº. 32 – Bloco 74B, Tucuruvi, contra CARMEN BENETTE DE AZEVEDO, RG. nº 9.022.947-SSP/SP, e CPF/MF. sob o nº 000.588.898-09, divorciada, já qualificada, verifica-se que a METADE IDEAL do imóvel da presente matrícula e do imóvel objeto da matrícula nº 282.000, deste Serviço Registral, foram PENHORADAS para garantia da dívida de R\$16.826,21, tendo sido nomeado depositário:- PAULO SÉRGIO GARILLO, casado, já qualificado.  
Data: 02 de julho de 2007.

  
Roberto Batista da Costa  
Escritor Substituto

continua no verso

matrícula

144.372

ficha

02

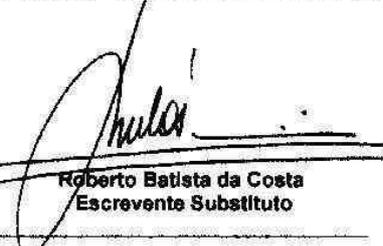
verso

Av.7/144.372:- Por mandado de 28 de maio de 2008, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Offício Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (Processo nº 583.02.2002.006816-8 – Ordem nº 383/2002) da ação de procedimento ordinário movida por PAULO SÉRGIO GABILLO, casado, já qualificado, contra CARMEN BENETTE DE AZEVEDO, já qualificada, procede-se o cancelamento do registro nº 6 de penhora, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes, homologado em 10 de abril de 2008, conforme r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Sr. Dr. Carlos Eduardo Pratavieira.  
Data:- 05 de junho de 2008.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.8/144.372:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo instrumento particular de 14 de setembro de 2007, a INTERATIVY FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA., já qualificada, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca.-  
Data: 18 de janeiro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**R.9/144.372:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**

Pelo instrumento particular de 06 de março de 2008, LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da carteira de identidade RG sob o nº 7.924.954-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.510.548-72, brasileiro, divorciado, contabilista, residente e domiciliado no Município de Mongaguá, neste Estado, na Rua Auriverde, nº 93, Bairro Balneário Samas; e CARMEN BENETTE, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 9.022.947-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.588.898-09, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Sócrates Abraão, nº 16, casa 59, Condomínio Horto do Ypê, Bairro do Campo Limpo, compromissaram a venda do imóvel a LEDA

- Continua na ficha 03 -

matrícula

144.372

ficha

03

Continuação

**CAVALCANTE TELLES**, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 18.482.683-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.458.278-61, brasileira, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Romão Manzine Cerqueira, nº 317, Jardim Celeste, pelo preço de R\$130.000,00.-  
Data:- 18 de janeiro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

Av.10/144.372:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.066.706 - 14/02/2014)  
Pelo ofício nº 28/2014 de 29 de novembro de 2013, da Vara do Trabalho de Mogi-Guaçu, deste Estado, Justiça do Trabalho - TRT 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0086300-70.2001.5.15.0071 RTSum) da ação trabalhista movida por **CLAUDIO FRANCO**, em face de **LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO**, o imóvel foi penhorado. Consta do presente ofício que o compromisso de venda e compra registrado sob o nº 9 foi feito em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação a exequente, nos termos do artigo 593, II, do Código de Processo Civil Brasileiro.  
Data: 24 de fevereiro de 2014.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

Av.11/144.372:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.083.055 - 18/07/2014)  
Pelo Ofício nº 0665/2014 de 24 de junho de 2014, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0020400-61.2004.5.15.0128) da execução trabalhista movida por **MARCIA APARECIDA DE SOUZA**, CPF/MF sob o nº 287.212.108-02, contra **LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO**, CPF/MF sob o nº 651.510.548-72, e outros, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$7.222,58. Consta do presente ofício que o compromisso de venda e compra registrado sob o nº 9 foi feito em fraude à execução, tendo sido declarada ineficaz em relação a exequente, nos termos do artigo 593, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, conforme despacho de 27/05/2014.  
Data: 29 de julho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828 - 28/7/2014  
Hash: 79CBE29496C8AC01C3BFF122DD5409B8455A0F1B  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matrícula  
**144.372**

ficha  
**03**

verso

Av.12/144.372: **PENHORA** (Prenotação 1.234.036 - 10/08/2018)

Pela certidão de 09 de agosto de 2018, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, Foro e Comarca de Limeira, neste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0021900-65.2004.5.15.0128) da ação de execução trabalhista movida por **AMARILDO MOREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 057.427.458-85, em face de **VALMAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 02.015.960/0001-50; **LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO**, CPF/MF nº 651.510.548-72; **ANA LUCIA PADILHA CALDERERO MALIA**, CPF/MF nº 042.362.358-38; **CERAMICOS INDUSTRIAIS PALACE LIMITADA**, CNPJ/MF nº 47.371.927/0001-00; **RETARI PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, CNPJ/MF nº 02.015.958/0001-81; **DORIVAL GONÇALVES**, CPF/MF nº 042.731.748-71; **NICOLA DIOCEDO**, CPF/MF nº 903.546.728-00, **GUAINCO PISOS ESMALTADOS LIMITADA - ME**, CNPJ/MF nº 52.736.923/0001-00; e **FERNANDO SAKAI**, CPF/MF nº 038.889.948-45, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$675.000,00, tendo sido nomeado depositário **LUIZ GONÇALVES DE AZEVEDO**. Consta da certidão a decisão proferida em 15/01/2013, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e decisão de 09/08/2018, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 14 de agosto de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELISANGELA DA SILVA:28310805845*

*Hash: A2E301E1463D9B45F3FBA91B656130BE*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*